



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vanessa Amui de Melo

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requieiro à mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Sr. prefeito de Primavera do Leste, Leonardo Thadeu Bortolin com cópia a Coordenadoria Municipal de Trânsito; **"Solicito que seja construído 04 (quatro) redutores de velocidade, próxima a rotatória entre as Avenidas Tamareiras e Edelvir Viecilli, no bairro Buritis IV."**

JUSTIFICATIVA:

A implantação destes redutores de velocidade se faz necessária mediante o grande número de acidentes que vem acontecendo neste referido local, tendo em vista que ali funciona uma Creche e coloca em risco a vida das crianças e também dos moradores da região.

O número de acidentes que vem ocorrendo nestas imediações constata a necessidade da implantação destes redutores no referido endereço, trazendo mais segurança para a população.

Pelo que foi exposto solicito que as autoridades responsáveis analisem essa reivindicação, buscando atender a presente indicação.

Atenciosamente


Vanessa Amui de Melo
Vereadora – MDB

